

PORTARIA Nº 034/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

| Matrícula/ Vínculo | Nome | Ciclo Avaliativo | Pontuação Alcançada |
|--------------------|-----------------------------------|--------------------------|---------------------|
| 120210/1 | CATARINA CELIA DE ARAUJO AMORIM | 05/01/2023 04/01/2024 | a 100 |
| 120208/1 | DANIELA BENINI GALETTI GARCIA | 21/01/2023 20/01/2024 | a 91,22 |
| 53653/9 | IRACI CONTRO BONI | 26/02/2023 25/02/2024 | a 94 |
| 93317/1 | HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS | 30/03/2023 29/03/2024 | a 96,56 |
| 106273/1 | RUBENS DARIO DE MOURA JUNIOR | 02/04/2023 01/04/2024 | a 90,00 |
| 97282/2 | MARISTELA CUCHI | 07/04/2023 06/04/2024 | a 93,44 |
| 122621/1 | SANDRA TORRES | 20/04/2023 19/04/2024 | a 94,28 |
| 77921/3 | AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS | 30/04/2023 29/04/2024 | a 99,33 |

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS**

| Matrícula/ Vínculo | Nome | Ciclo Avaliativo | Pontuação Alcançada |
|--------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------|
| 56087/3 | DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES | 14/03/2023 13/03/2024 | a 99,17 |

| | | | | |
|--|---------------------------------|--------------------------|----------------------|-----|
| 120654/1 | CELIA REGINA GRANELLA | 30/03/2023 29/03/2024 | a 83,44 | |
| PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS | | | | |
| Matrícula/ Vínculo | Nome | Ciclo Avaliativo | Pontuação Alcançada | |
| 44576/3 | C L A R I C E FERNANDES RIBEIRO | 09/02/2023 08/02/2024 | a 95,11 | |
| 43706/3 | IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO | 13/03/2023 12/03/2024 | a 88,61 | |
| 86249/1 | NEIDE ORLANDO DENARDI | 15/03/2023 14/03/2024 | a AVALIAÇÃO EFETUADA | NÃO |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não".

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b318a106

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar